



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ. 46.223.756/0001-09

PORTARIA 255/2022

Concede férias regulamentares aos servidores municipais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder férias regulamentares aos servidores municipais a seguir relacionados na forma seguinte:

NOME DO SERVIDOR - PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS

ANDRE ÁLVARO DO ROSÁRIO – 14.05.2021 a 13.06.2022 – 03.10.2022 a 17.10.2022

ETIENE BOQUEMBUZO BONAMETTI – 02.02.2021 a 01.02.2022 – 04.10.2022 a 11.10.2022

REGINALDO MAIKON DA COSTA – 13.03.2021 a 12.03.2022 – 01.10.2022 a 30.10.2022

UDEVANDO MORENO – 19.03.2019 a 18.03.2020 – 01.10.2022 a 09.10.2022

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 15 de setembro de 2022.


Valter Boranelli

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.


Antonio Rufato

DIRETOR ADMINISTRATIVO